

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA (Biênio 2024/2025), realizada em conjunto com a 6ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA (Biênio 2023/2024), aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, virtualmente, conforme deliberado no grupo de WhatsApp que contém os integrantes do COMDEMA e da Diretoria Administrativa do FMMA. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Marco Antônio Franceschi, Kaique Souza Pedaes, Luís Fernando Fernandes, Maurício Gonçalves da Rocha, Célio Bertelli, Estevão Urbinati, Welton de Araújo Cintra Júnior, Robson André Cruz, Alan Tobias Rodrigues, Andreia Mara de Oliveira e Alex Luiz de Andrade Melo. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Karla Regina Oliveira de Paula, Susana Mendes de Carvalho, João Baptista Comparini, Elaíse Maria de Mello Barbosa, Pedro Agnelo Bernardes de Sá e Alexandre Garcia Alonso. Também esteve presente Viviane Arantes, do UNI-FACEF. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Recebimento de Convite para Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024:** o Presidente Kaique apresentou o Convite, anexo à presente ata, para participação do COMDEMA na Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, a ser realizada em 21 de junho de 2024, às 8h30, na Câmara Municipal de Franca. O Presidente Kaique incentivou a participação de todos os interessados. **3. Assuntos de interesse geral:** deliberou-se, a partir de sugestão do Conselheiro Célio Bertelli, por solicitar à Prefeitura Municipal de Franca que, antes de ser submetido à Câmara Municipal de Franca, o projeto de lei sobre a ocupação na Bacia Hidrográfica do Rio Canoas seja apreciado pelo COMDEMA. Por fim, o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e um minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Andreia Mara de Oliveira, Secretária do COMDEMA, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente do COMDEMA

ANDREIA MARA DE OLIVEIRA
Secretária do COMDEMA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Franca, 03 de junho de 2024.

Ofício Gabinete nº 28 /2024

Ao Senhor

Presidente do COMDEMA Franca

Kaique Souza Pedaes

ASSUNTO: Convite para Audiência Pública

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de convidá-lo para participar da **audiência pública que será realizada no dia 21 de junho de 2024, às 8h30, na Câmara Municipal de Franca**, para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, que "Altera a Lei Complementar nº 9, de 26 de novembro de 1996 (Código do Meio Ambiente do Município de Franca), como também a Lei nº 4.850, de 03 de junho de 1997, e a Lei nº 6.680, de 09 de outubro de 2006, e dá outras providências".

A presença de Vossa Senhoria é de suma importância, pois o COMDEMA/Franca desempenha um papel fundamental na gestão e proteção do meio ambiente em nossa cidade. A sua participação contribuirá significativamente para enriquecer o debate e garantir que as preocupações ambientais sejam devidamente consideradas na formulação deste projeto de lei.

Agradecemos antecipadamente a sua atenção e aguardamos a sua valiosa participação.

Atenciosamente,

Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do artigo 86 da Resolução nº 560, de 25 de novembro de 2016, do seu Presidente, CONVOCA a comunidade em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na Câmara Municipal de Franca, no dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira), às 8h30, com a finalidade de para debater o Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, o qual "Altera a Lei Complementar nº 9, de 26 de novembro de 1996 (Código do Meio Ambiente do Município de Franca), como também a Lei nº 4.850, de 03 de junho de 1997, e a Lei nº 6.680, de 09 de outubro de 2006, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Alexandre Ferreira.

Franca/SP, 29 de maio de 2024.

Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
do Desenvolvimento Sustentável e dos Animais

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0004/2024

Procedimento de Despesa nº 10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

Contratante: Câmara Municipal de Franca – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: Marinho Locadora de Veículos Ltda ME – CNPJ: 21.680.995/0001-59

Valor: R\$8.991,00 (oito mil e novecentos e noventa e um reais) mensais.

Vigência: 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Franca, 01 de junho de 2024.
Ver. Walmir de Sousa Della Motta
Presidente

PORTARIA Nº 43, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor André Guedes Guarizo, Assistente Contábil.

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 49/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor André Guedes Guarizo, Assistente Contábil, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor André Guedes Guarizo, Assistente Contábil, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze) dias, de 22 de julho a 04 de agosto de 2024;
- II. 06 (seis) dias, de 18 a 23 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 03 de junho de 2024.
VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA****COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**

A Pastoral do menor e Família da Diocese de Franca, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 56.885.262/0001-35, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, vem por meio deste tornar público a abertura do Processo seletivo para preenchimentos das vagas a seguir:

I- Das vagas e requisitos: